



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

MEMORANDO-FME/FUNDEB Nº 130/2026

Uruará-Pá, 24 de Fevereiro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), com vistas à adoção das providências necessárias à instauração de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

NAYANA COSTA Assinado de forma
BASTOS:002663 digital por NAYANA
73240 COSTA
BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Fundo Municipal de Educação/FUNDEB



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE				
Órgão:	Fundo Municipal de Educação/FUNDEB			
Nome do Requirante:	Nayana Costa Bastos	Cargo/Função:	Secretaria de Educação/FUNDEB	
E-mail:	nayanacbastos@gmail.com	Telefone(s):	(94) 99276-6896	
2. DO OBJETO				
<p>Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.</p>				
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<p>A solução proposta consiste na instituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento eletrônico de centrais de alarmes, com funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas, incluindo rondas motorizadas de verificação, a fim de atender às necessidades de segurança patrimonial das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.</p> <p>Verifica-se que a alternativa técnica mais adequada para atendimento da demanda é a realização de procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa, bem como a implementação de mecanismos eficazes de vigilância, monitoramento e proteção do patrimônio público, assegurando a integridade das instalações e a continuidade dos serviços de educacionais prestados à popula</p> <p>A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.</p>				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES				
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
<p>A rede municipal de ensino do Município de Uruará é composta por diversas unidades educacionais e estruturas administrativas distribuídas tanto na zona urbana quanto na zona rural, abrangendo escolas municipais, centros educacionais, unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Educação, bem como almoxarifados e depósitos destinados ao armazenamento de merenda escolar. Tais instalações constituem patrimônio público essencial para o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas do município.</p>				



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

Contudo, durante os períodos noturnos, finais de semana e recessos escolares, essas estruturas permanecem, em grande parte, sem a presença contínua de servidores, o que as torna mais suscetíveis à ocorrência de situações que podem comprometer a integridade do patrimônio público, tais como furtos de equipamentos de informática, subtração de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, atos de vandalismo e depredação das instalações, bem como invasões e utilização indevida dos espaços escolares.

Nesse contexto, observa-se que diversos municípios brasileiros têm adotado, de forma cada vez mais recorrente, a implementação de sistemas de monitoramento eletrônico por meio de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e sistemas de alarmes como estratégia eficiente de prevenção, controle e proteção do patrimônio público educacional, contribuindo para o fortalecimento das medidas de segurança e para a preservação dos bens pertencentes à administração pública.

Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de alarmes e equipamentos de monitoramento eletrônico 24 horas, acompanhados de rondas motorizadas, apresenta-se como medida necessária e estratégica para ampliar o nível de segurança das unidades vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais. A adoção desse sistema permitirá o monitoramento contínuo das instalações, o registro de imagens para eventual identificação de ocorrências, a atuação rápida por meio de rondas motorizadas em situações de alerta e, conseqüentemente, a redução de prejuízos financeiros ao erário decorrentes de furtos, danos ou depredações ao patrimônio público, contribuindo para a proteção, vigilância e adequada gestão dos bens públicos municipais.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implementação da presente solução, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- **Ampliação do nível de segurança patrimonial** das unidades vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais, por meio da instalação de sistemas de alarmes e monitoramento eletrônico com funcionamento ininterrupto, reduzindo a vulnerabilidade das instalações públicas;

- **Prevenção de ocorrências como furtos, invasões, vandalismo e depredação do patrimônio público**, mediante vigilância contínua e atuação preventiva proporcionada pelo sistema de monitoramento e pelas rondas motorizadas;

- **Monitoramento permanente das instalações públicas**, possibilitando o registro de imagens e ocorrências, contribuindo para a identificação de eventuais responsáveis e para o fortalecimento das medidas de controle e segurança patrimonial;

- **Resposta rápida a situações de risco ou acionamento de alarmes**, por meio de rondas motorizadas e acompanhamento em tempo real, garantindo maior eficiência na contenção de



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

possíveis irregularidades;

- **Preservação e valorização do patrimônio público municipal**, evitando prejuízos financeiros decorrentes de danos, furtos ou depredações em prédios, equipamentos e demais bens pertencentes à Administração Pública;

- **Maior organização e controle das estruturas públicas**, assegurando que escolas, unidades administrativas, almoxarifados e demais instalações permaneçam protegidos, especialmente em períodos noturnos, finais de semana e recessos;

- **Redução de despesas futuras com reposição ou reparo de bens públicos**, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos;

- **Fortalecimento da gestão administrativa e da segurança institucional**, garantindo melhores condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais;

- **Conformidade com os princípios da Administração Pública**, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando planejamento, eficiência, economicidade e adequada proteção do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui diretamente para o fortalecimento das ações de segurança patrimonial da Administração Municipal, garantindo maior proteção às instalações públicas, preservação dos bens pertencentes ao Município e suporte adequado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará/PA

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação:

12.361.1005.2.046-Funcionamento da Secretaria de Educação

33.90.39.00-Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Fabiana Julia Santos Sousa	059.124.032-70	135660-7	Fabianajulia181@gmail.com	(93) 99227-7060
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

NAYANA COSTA
BASTOS:00266373240
240

Assinado de forma digital por NAYANA COSTA
BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FME/FUNDEB	UNID	DESCRIÇÃO
1	10	pontos	Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica, em regime de comodato, com circuito fechado de televisão CFTV para 1 DVR com 1 HD de 1TB, fonte chaveada, conectores, plugs, cabos, caixa de proteção para câmeras, caixa de proteção para conectores, 8 câmeras, central de alarme com monitoramento e acompanhamento com rondas noturnas motorizadas 24 horas e equipamentos para instalação pelo período de 12 meses

NAYANA COSTA
BASTOS:00266373
240

Assinado de forma
digital por NAYANA
COSTA
BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

MEMORANDO-PMU/FMS N° 108/2026

Uruará-Pá, 25 de Fevereiro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao ofício 056/2026 encaminhamos Documento de Formalização da Demanda (DFD), para o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE						
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde					
Nome do Requiritante:	Sidnei Bueno da Fonseca	Cargo/Função:	Secretário de Saúde			
E-mail:	secretariadesaudeuruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 991116039			
2. DO OBJETO						
Registro de Preço para seleção de Proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.						
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
A solução proposta consiste na instituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento eletrônico de centrais de alarmes, com funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas, incluindo rondas motorizadas de verificação, a fim de atender às necessidades de segurança patrimonial das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Verifica-se que a alternativa técnica mais adequada para atendimento da demanda é a realização de procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa, bem como a implementação de mecanismos eficazes de vigilância, monitoramento e proteção do patrimônio público, assegurando a integridade das instalações e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.						
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruará é responsável pela gestão e manutenção de diversas unidades públicas que prestam atendimento contínuo à população, abrangendo o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, centros de atendimento e						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

apoio administrativo. Tais estruturas constituem patrimônio público de elevada relevância para o funcionamento da rede municipal de saúde, sendo indispensáveis para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Essas unidades concentram equipamentos médicos, medicamentos de alto valor, insumos estratégicos e documentos administrativos sensíveis, elementos essenciais para a operacionalização das atividades assistenciais e administrativas do sistema municipal de saúde. Em razão dessas características, instalações dessa natureza têm sido, em diversos municípios brasileiros, frequentemente alvo de tentativas de furtos, invasões, vandalismo e outras ocorrências que podem comprometer tanto a integridade do patrimônio público quanto a regularidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Nesse contexto, a implementação de um **sistema integrado de monitoramento eletrônico**, associado à realização de **rondas motorizadas**, configura-se como medida preventiva e estratégica para o fortalecimento da segurança patrimonial das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. A adoção dessa solução tecnológica possibilitará ampliar o controle e a vigilância sobre as instalações públicas, contribuindo significativamente para a prevenção de furtos, invasões e atos de depredação do patrimônio público, bem como para a promoção de um ambiente mais seguro para servidores, profissionais da saúde e usuários dos serviços.

Adicionalmente, o sistema de monitoramento permitirá maior proteção aos medicamentos, equipamentos hospitalares e demais materiais estratégicos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, reduzindo riscos de perdas patrimoniais e prejuízos ao erário. A presença de central de monitoramento com acompanhamento contínuo das imagens e acionamento imediato de equipes por meio de rondas motorizadas também possibilitará **resposta rápida e eficiente diante de qualquer ocorrência ou situação de risco**, contribuindo para a pronta intervenção e mitigação de eventuais danos.

Outrossim, a utilização de **tecnologia de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) integrada a sistemas de alarme** representa importante instrumento de aprimoramento da gestão patrimonial da administração pública, possibilitando o registro sistemático de imagens e ocorrências, o acompanhamento permanente das instalações e o fornecimento de elementos que possam subsidiar eventuais investigações ou procedimentos administrativos quando necessário.

Dessa forma, a adoção de sistema de monitoramento eletrônico aliado a rondas motorizadas revela-se solução adequada e eficaz para fortalecer as medidas de segurança institucional no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a proteção dos bens e equipamentos utilizados na prestação dos serviços de saúde e para a garantia da continuidade das atividades essenciais desenvolvidas em benefício da população do Município de Uruará.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implementação da presente solução, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- **Ampliação do nível de segurança patrimonial** das unidades vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais, por meio da instalação de sistemas de alarmes e monitoramento eletrônico com funcionamento ininterrupto, reduzindo a vulnerabilidade das instalações públicas;
- **Prevenção de ocorrências como furtos, invasões, vandalismo e depredação do patrimônio público**, mediante vigilância contínua e atuação preventiva proporcionada pelo sistema de monitoramento e pelas rondas motorizadas;
- **Monitoramento permanente das instalações públicas**, possibilitando o registro de imagens e ocorrências, contribuindo para a identificação de eventuais responsáveis e para o fortalecimento das medidas de controle e segurança patrimonial;
- **Resposta rápida a situações de risco ou acionamento de alarmes**, por meio de rondas motorizadas e acompanhamento em tempo real, garantindo maior eficiência na contenção de possíveis irregularidades;
- **Preservação e valorização do patrimônio público municipal**, evitando prejuízos financeiros decorrentes de danos, furtos ou depredações em prédios, equipamentos e demais bens pertencentes à Administração Pública;
- **Maior organização e controle das estruturas públicas**, assegurando que escolas, unidades administrativas, almoxarifados e demais instalações permaneçam protegidos, especialmente em períodos noturnos, finais de semana e recessos;
- **Redução de despesas futuras com reposição ou reparo de bens públicos**, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos;
- **Fortalecimento da gestão administrativa e da segurança institucional**, garantindo melhores condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais;
- **Conformidade com os princípios da Administração Pública**, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando planejamento, eficiência, economicidade e adequada proteção do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui diretamente para o fortalecimento das ações de segurança patrimonial da Administração Municipal, garantindo maior proteção às instalações públicas, preservação dos bens pertencentes ao Município e suporte adequado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais de Uruará/PA

6. FONTE DE RECURSO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal Saúde:

10.302.0210.2.072 – Funcionamento dos Postos de Saúde

10.122.0037.2.054 – Funcionamento da Secretaria de Saúde

33.90.39.00-Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Fabiana Julia Santos Sousa	059.124.03 2-70	135660-7	Fabianajulia181@gmail.com	(93) 99227- 7060
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

SIDNEI BUENO DA
FONSECA:0775448
0875

Assinado de forma digital
por SIDNEI BUENO DA
FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIA	UNID	DESCRIÇÃO
1	07	pontos	Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica, em regime de comodato, com circuito fechado de televisão CFTV para 1 DVR com 1 HD de 1TB, fonte chaveada, conectores, plugs, cabos, caixa de proteção para câmeras, caixa de proteção para conectores, 8 câmeras, central de alarme com monitoramento e acompanhamento com rondas noturnas motorizadas 24 horas e equipamentos para instalação pelo período de 12 meses

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

MEMORANDO-PMU/FMAS N° 034/2026

Uruará-Pá, 26 de Fevereiro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao ofício 056/2026 encaminhamos Documento de Formalização da Demanda (DFD), para o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204
204

Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares Dos Santos
Fundo Municipal de Assistência social



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE				
Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nome do Requirante:	Ionai Soares dos Santos	Cargo/Função:	Secretaria de Assistência Social	
E-mail:	soaresionai29@gmail.com	Telefone(s):	(93) 991675819	
2. DO OBJETO				
Registro de Preço para seleção de Proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.				
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
A solução proposta consiste na instituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento eletrônico de centrais de alarmes, com funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas, incluindo rondas motorizadas de verificação, a fim de atender às necessidades de segurança patrimonial das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Verifica-se que a alternativa técnica mais adequada para atendimento da demanda é a realização de procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa, bem como a implementação de mecanismos eficazes de vigilância, monitoramento e proteção do patrimônio público, assegurando a integridade das instalações e a continuidade dos serviços prestados à popula. A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.				
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES				
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uruará desempenha papel fundamental na formulação, coordenação e execução das políticas públicas de proteção social, sendo responsável pela gestão e manutenção de diversos equipamentos públicos destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Entre essas estruturas destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência				



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

Especializados de Assistência Social (CREAS), os centros de convivência, unidades administrativas e depósitos destinados ao armazenamento de materiais e insumos utilizados na execução dos programas socioassistenciais.

Tais instalações constituem patrimônio público de significativa relevância para o funcionamento da rede municipal de assistência social, sendo imprescindíveis para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das ações e serviços ofertados à população. Nessas unidades são armazenados bens públicos, equipamentos, materiais administrativos e insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais, bem como alimentos, cestas básicas e demais itens destinados à execução de programas e benefícios socioassistenciais voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando a natureza dos serviços prestados e o volume de bens e materiais mantidos nessas instalações, tais espaços podem tornar-se suscetíveis a ocorrências como furtos, invasões, vandalismo e outras formas de depredação do patrimônio público, situações que podem comprometer diretamente a regularidade das ações desenvolvidas pela política municipal de assistência social e, conseqüentemente, prejudicar o atendimento à população beneficiária dos programas sociais.

Nesse contexto, a implementação de sistema integrado de monitoramento eletrônico, associado à realização de rondas motorizadas, configura-se como medida preventiva e estratégica para o fortalecimento da segurança patrimonial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. A adoção dessa solução tecnológica permitirá ampliar significativamente os mecanismos de vigilância e controle das instalações públicas, contribuindo para a prevenção de furtos, invasões e atos de vandalismo, além de proporcionar maior proteção aos bens públicos e aos materiais destinados à execução das políticas sociais.

Ademais, o monitoramento contínuo das unidades possibilitará maior resguardo dos alimentos, equipamentos, cestas básicas e demais insumos utilizados nos programas socioassistenciais, reduzindo riscos de perdas patrimoniais e evitando prejuízos ao erário, bem como garantindo que os recursos públicos destinados à assistência social sejam efetivamente aplicados em benefício da população que deles necessita.

A presença de central de monitoramento com acompanhamento permanente das imagens, aliada ao acionamento imediato de equipes por meio de rondas motorizadas, permitirá resposta célere e eficiente diante de eventuais ocorrências ou situações de risco, favorecendo a pronta



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

intervenção e a mitigação de danos ao patrimônio público.

Outrossim, a utilização de tecnologia de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), integrada a sistemas de alarme, constitui importante instrumento de aprimoramento da gestão patrimonial da administração pública, possibilitando o registro sistemático de imagens, o acompanhamento permanente das instalações e a geração de elementos que possam subsidiar eventuais procedimentos administrativos ou investigações quando necessário.

Dessa forma, a adoção de sistema de monitoramento eletrônico aliado à realização de rondas motorizadas apresenta-se como solução adequada, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública, contribuindo para o fortalecimento da segurança institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a preservação do patrimônio público, para a proteção dos bens e materiais destinados aos programas sociais e, sobretudo, para a garantia da continuidade das ações e serviços essenciais prestados à população do Município de Uruará.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implementação da presente solução, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- **Ampliação do nível de segurança patrimonial** das unidades vinculadas às Secretarias e Fundos Municipais, por meio da instalação de sistemas de alarmes e monitoramento eletrônico com funcionamento ininterrupto, reduzindo a vulnerabilidade das instalações públicas;

- **Prevenção de ocorrências como furtos, invasões, vandalismo e depredação do patrimônio público**, mediante vigilância contínua e atuação preventiva proporcionada pelo sistema de monitoramento e pelas rondas motorizadas;

- **Monitoramento permanente das instalações públicas**, possibilitando o registro de imagens e ocorrências, contribuindo para a identificação de eventuais responsáveis e para o fortalecimento das medidas de controle e segurança patrimonial;

- **Resposta rápida a situações de risco ou acionamento de alarmes**, por meio de rondas motorizadas e acompanhamento em tempo real, garantindo maior eficiência na contenção de possíveis irregularidades;

- **Preservação e valorização do patrimônio público municipal**, evitando prejuízos financeiros decorrentes de danos, furtos ou depredações em prédios, equipamentos e demais bens pertencentes à Administração Pública;

- **Maior organização e controle das estruturas públicas**, assegurando que escolas, unidades administrativas, almoxarifados e demais instalações permaneçam protegidos, especialmente em períodos noturnos, finais de semana e recessos;

- **Redução de despesas futuras com reposição ou reparo de bens públicos**, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos;

- **Fortalecimento da gestão administrativa e da segurança institucional**, garantindo melhores condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

Fundos Municipais;

• **Conformidade com os princípios da Administração Pública**, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando planejamento, eficiência, economicidade e adequada proteção do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui diretamente para o fortalecimento das ações de segurança patrimonial da Administração Municipal, garantindo maior proteção às instalações públicas, preservação dos bens pertencentes ao Município e suporte adequado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará/PA

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

08.244.0132.2.080 - Manutenção do Programa do PETI
08.244.0136.2083 - Manutenção do CREAS
08.244.0137.2.089 - Manutenção do CRAS
08.244.0136.2.085 - Manutenção do Programa Pro-Jovem
33.90.39.00-Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Fabiana Julia Santos Sousa	059.124.032-70	135660-7	Fabianajulia181@gmail.com	(93) 99227-7060
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO x

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204
Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares Dos Santos
Fundo Municipal de Assistência social



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIA	UNID	DESCRIÇÃO
1	04	pontos	Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica, em regime de comodato, com circuito fechado de televisão CFTV para 1 DVR com 1 HD de 1TB, fonte chaveada, conectores, plugs, cabos, caixa de proteção para câmeras, caixa de proteção para conectores, 8 câmeras, central de alarme com monitoramento e acompanhamento com rondas noturnas motorizadas 24 horas e equipamentos para instalação pelo período de 12 meses

IONAI SOARES DOS SANTOS:8899475920
4

Assinado de forma digital
por IONAI SOARES DOS
SANTOS:88994759204

Ionai Soares Dos Santos
Fundo Municipal de Assistência social